

PORTARIA Nº 197/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2015, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional nº 1641-1, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2014 a 12 de junho de 2015, que será usufruída em dois períodos, de 29 de fevereiro a 09 de março e de 01 a 10 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 172/2016 de 03 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração